

FESTAS DO CONCELHO – S. PEDRO 2010
FEIRA ANUAL

Considerando que é tradição a realização de uma feira anual nas alamedas de Santa Quitéria por ocasião das Festas do Concelho.

Considerando que nos últimos anos a organização das Festas do Concelho tem sido da responsabilidade de uma Comissão de Festas.

Considerando que, por tal facto, a exploração dos direitos de ocupação dos espaços pelos feirantes tem estado atribuída nesses anos a essa mesma Comissão de Festas.

Considerando que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 2 de Junho de 2010, que a organização das Festas do Concelho no corrente ano seria da sua própria responsabilidade, com a colaboração de outras entidades locais.

Considerando que, nos termos do artigo 3.º do Regulamento das Feiras do Município de Felgueiras, é da competência da Câmara Municipal a autorização para a realização de feiras.

Propõe-se:

Em conformidade com o n.º 2 do artigo 6.º do já citado Regulamento das Feiras do Município de Felgueiras que a Câmara Municipal autorize, no corrente ano civil, a realização da Feira das Festas do Concelho, a levar a cabo nas alamedas do Monte de Santa Quitéria.

Felgueiras, 9 de Junho de 2010

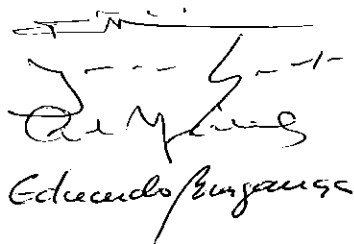
O Vereador do Pelouro,



(Eduardo Ribeiro Teixeira)

-----O Senhor Vereador Eduardo Bragança pediu a palavra tendo colocado a seguinte questão: "Gostaria de indagar junto do Senhor Presidente qual será a entidade responsável pela cobrança de taxas relativas à instalação dos feirantes nesta feira".-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que é a Câmara Municipal. Deliberação – Aprovada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.



Eduardo Bragança

